

ATO N.º 006/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 18 Parágrafo III da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 27, II, “D” do Regimento Interno desta Casa de Leis, diante do considerando abaixo:

CONSIDERANDO que, no Ato 005/2017, houve exoneração do servidor que ocupava o referido cargo de Comissão de Chefe de Divisão, em 30/06/2017; e há necessidade de servidor para a referidas funções; e que **ato que certamente acarretou redução nas despesas com pessoal;**

CONSIDERANDO que, a vedação prevista no parágrafo único do artigo 21 da LRF incide sobre o ato de aprovação de lei expedido nos cento e oitenta dias; no entanto, **NÃO incide sobre o ato de provimento de cargos ou funções públicas para suprir substituições individuais e pontuais de servidores, decorrentes de término de vínculo estatutário ou contratual, desde que haja a indicação no ato de admissão referência direta ao ato que provocou a redução compensatória da despesa com pessoal;** nos termos da Resolução Consulta n.º 021/2017 do TCE/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **João Olavo Borges Madureira de Macedo**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 2350513-3 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.884.851-32, residente e domiciliado a Rua 13 de maio, s/n, Bairro Centro; nesta cidade de Alto Garças-MT, para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, lotado junto ao Departamento de Orçamento e Finanças (DIOF) da Câmara Municipal; em conformidade com as Leis Municipais n.º: 872/2011 e 877/2011.

